



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Investimento e Inovação

Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

Coordenação de Apoio à Gestão

# ATA DA 83<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNTTEL

## (124<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO)

Aos 28 dias do mês de março de 2025, das 14:30h às 17:30h, por videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams, foi realizada reunião ordinária do Conselho Gestor do Funttel (CGF), com os seguintes participantes: **David de Oliveira Penha**, Presidente do Conselho e representante do Ministério das Comunicações (MCOM); **João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva**, conselheiro representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); **Marconi Edson Ferreira Viana**, conselheiro representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); **Joana Souza de Meirelles**, conselheira representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); **Hamilton José Mendes da Silva**, conselheiro representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); **Cristiane Vianna Rauen**, conselheira representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Participaram também da reunião Cristiano de Santana Pereira (MDIC) e Jamilson Ramos Evangelista (Anatel). Participaram pela equipe da Secretaria Executiva do CGF (SE-CGF): Marcelo Leandro Ferreira (Secretário Executivo do CGF), Cristina Letiele Borges Figueiredo Otsuka, Giordano Almeida de Azevedo, André Luiz Teixeira Gonçalves, Hilton Andrade dos Santos e Hildiberto Ferreira de Oliveira. Para a apresentação do Relatório de Gestão Anual do CPQD e do pleito de recomposição orçamentária do CPQD, respectivamente itens 2.2 e 3 da pauta, participaram temporariamente da reunião: Sebastião Sahão Júnior, Alberto Paradisi, Antônio Marini, Cristian Cunha.

**1 Aprovação da ata da 82<sup>a</sup> Reunião Ordinária.** Os conselheiros aprovaram a ata da 82<sup>a</sup> Reunião Ordinária.

**2 Apresentação dos relatórios de gestão anuais.**

**2.1 Finep.** A Finep apresentou o Relatório de Gestão Anual com avaliação dos resultados obtidos no exercício de 2024, em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CGF nº 169, de 1º de julho de 2024. O Relatório foi disponibilizado no sítio eletrônico do Funttel no portal gov.br, na seção "Principais Resultados".

**2.2 BNDES.** O BNDES apresentou o Relatório de Gestão Anual com avaliação dos resultados obtidos no exercício de 2024, em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CGF nº 168, de 1º de julho de 2024. O Relatório foi disponibilizado no sítio eletrônico do Funttel no portal gov.br, na seção "Principais Resultados".

**2.3 CPQD.** O BNDES apresentou o Relatório de Gestão Anual com avaliação dos resultados obtidos no exercício de 2024, em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução CGF nº 165, de 3 de abril de 2023. O Relatório foi disponibilizado no sítio eletrônico do Funttel no portal gov.br, na seção "Principais Resultados".

**3 Apresentação da Fundação CPQD: pleito de recomposição do orçamento do Funttel**

A Fundação CPQD apresentou um pleito de recomposição dos recursos orçamentários do Funttel anualmente destinados à Fundação, como forma de manter a capacidade de pesquisa e desenvolvimento da instituição, nos termos do parágrafo 2º do art. 6º da Lei nº 10.052, de 2000. Destacou que os valores

repassados anualmente à Fundação foram reduzidos ao longo do tempo e estimou uma necessidade de recursos da ordem de R\$ 100 milhões/ano. Foi proposto também pela Fundação a mudança na sistemática de repasse de recursos do Fundo, substituindo-se o instrumento de convênio por um contrato nos moldes de um contrato de gestão.

**4 Planejamento estratégico 2025-2028: debates.** A SE-CGF realizou apresentação de uma proposta de Planejamento Estratégico 2025-2028 para o Funtel. Destacou-se que a elaboração do Planejamento Estratégico 2025-2028 atende o item 13 da Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funtel (Res. 140/2021) e aproxima o Funtel das melhores práticas em gestão de políticas públicas. A matéria será objeto de aprofundamento e discussão nas próximas reuniões do Conselho.

## **5 Conciliação e consolidação dos dados históricos de receita da contribuição para o Funtel.**

A SE-CGF informou sobre a conclusão do trabalho de conciliação e consolidação dos dados históricos de receita do Funtel. Trata-se de trabalho previsto na Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funtel (item 28 do Anexo à Resolução CGF nº 140, de 8 de junho de 2021). Com a conclusão desse trabalho, uma tabela com a série histórica de receitas do Funtel foi disponibilizada no sítio eletrônico do Funtel no portal gov.br, na seção "Receitas e Despesas".

**6 Relatórios de indicadores dos exercícios de 2021 e 2022.** Os Relatórios de indicadores dos exercícios de 2021 e 2022 foram apresentados ao Conselho Gestor. O Relatórios foram disponibilizados no sítio eletrônico do Funtel no portal gov.br, na seção "Indicadores de Resultado e Impacto".

## **7 Informações sobre arrecadação e execução orçamentária e financeira**

Foi destacado que a receita bruta da contribuição para o Funtel (CIDE-Funtel), prevista nos incisos III e IV do art. 4º da Lei nº 10.052, excluindo receitas de dívida ativa, foi de R\$ 481,7 milhões em 2024, o que representou um aumento de 2,1% em relação ao ano de 2023. A receita líquida da contribuição para o Funtel, após as desvinculações constitucional (Desvinculação de Receitas da União - DRU) e legal (CT-INFRA/FNDCT), foi de R\$ 270,3 milhões em 2024. Somando a receita líquida da contribuição para o Funtel com as demais receitas do Fundo, como as receitas de amortização de empréstimos e de rendimentos de aplicações financeiras, tem-se que a receita efetivamente disponível para o Funtel em 2024 foi de R\$ 347,1 milhões.

Quanto à execução orçamentária e financeira em 2024, considerando a dotação total de R\$ 347 milhões e o mesmo valor empenhado, o fundo obteve execução orçamentária de 100%. Considerando a despesa paga de R\$ 339,4 milhões, o percentual de execução financeira chegou a 97,8% e os valores não pagos no exercício foram inscritos em restos a pagar.

No exercício de 2025, a receita bruta da contribuição para o Funtel (excluindo receitas de dívida ativa) verificada no primeiro bimestre foi de R\$ 44.700.946,87, o que representa um aumento de 0,06% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Não houve execução orçamentária e financeira nos dois primeiros meses de 2025, considerando que a lei orçamentária anual ainda não tinha sido aprovada até a data da reunião.

**David de Oliveira Penha**  
Presidente  
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações - MCOM

**João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva**  
Conselheiro Representante da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

**Marconi Edson Ferreira Viana**  
Conselheiro Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

**Cristiana Viana Rauen**

Conselheira Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC

**Joana Souza de Meirelles**

Conselheira Representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Edson Ferreira Viana, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Souza de Meirelles, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Mendes Silva, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Presidente do Conselho Gestor do Funttel**, em 27/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12405701** e o código CRC **80A35FE2**.